



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 14 de junho de 2024, às 15hrs. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

**1. Apresentação Nota Técnica N°002/2024 Aquisição Direta de TPF no Fundo Financeiro - Processo N°15301.001718/2024.81**

O presidente Leandro iniciou a reunião apresentando a pauta do dia, que incluía a Nota Técnica N° 002/2024 - Aquisição Direta de TPF no Fundo Financeiro, referente ao processo SEI N° 15301.001718/2024.81. Ele destacou a presença do Diretor de Investimento e Arrecadação, Wemerson Batista, que iria apresentar a nota técnica ao conselho.

Wemerson agradeceu ao conselho pela disponibilidade e iniciou sua apresentação, informando que a movimentação financeira mencionada na Nota Técnica N° 002/2024 era de aproximadamente 476 milhões de reais. Ele ressaltou que diversos pontos seriam abordados e, por isso, começaria pelo cenário econômico.

Segundo Wemerson, o cenário econômico deste ano está complicado, refletindo-se na rentabilidade do IPER, que está abaixo da meta atuarial. Ele informou que a meta acumulada para este ano é de 3,48%, enquanto a rentabilidade do IPER é de 1,84%, com um resultado negativo no último mês. Esse desempenho negativo foi causado pela abertura da curva de juros. Ele observou que, este ano, os índices brasileiros não estão alcançando a meta, exceto o CDI, que tem uma relação direta com a SELIC e é o único índice que está atingindo a meta atuarial. Wemerson destacou que a carteira do IPER contém vários fundos atrelados a esses índices de renda fixa, todos com desempenho abaixo da meta, exceto o CDI.

Wemerson reiterou que o cenário está bastante complicado, mas há uma esperança. Ele explicou que não foram sugeridas outras movimentações porque todos os índices de renda fixa estão com rentabilidade abaixo da meta. Comentou ainda sobre as opiniões de que a renda fixa está em um bom momento para investimentos, mas que, ao analisar a rentabilidade, observa-se que está negativa. Wemerson enfatizou que todos esses ativos estão vinculados a títulos públicos, e que a performance desses ativos varia conforme o preço dos títulos públicos.

Wemerson ressaltou a compra dos fundos de vértices, que, por obrigação, o IPER deve levar a vencimento, entregando a rentabilidade contratada. Porém, existe um fenômeno chamado marcação a mercado, onde o preço dos títulos públicos varia conforme a dinâmica de mercado. Outro ponto abordado foi a expectativa de queda na SELIC, que não se concretizou devido a estresses no cenário econômico, resultando na rentabilidade abaixo do esperado dos fundos de renda fixa.

Levando em consideração o cenário atual, Wemerson destacou que a melhor opção sugerida pela DINAR foi a compra direta de títulos públicos e marcá-los na curva. Ele explicou que a marcação na curva evita variações negativas, já que os títulos serão atualizados mensalmente pelo IPCA mais uma taxa prefixada. Ele ressaltou que o aumento da taxa de juros se deve a um cenário político estressado, com foco no fiscal, e que o aumento significativo da taxa desde a emissão da nota é uma oportunidade para quem está comprando títulos públicos.

Wemerson também falou sobre a possibilidade de esperar para investir, dado o aumento das taxas, mas ressaltou que o objetivo do Instituto é rentabilizar os recursos para garantir a aposentadoria dos segurados. Atualmente, os títulos públicos estão pagando acima de IPCA + 6,0%, que é o limite da meta para os institutos de previdência. Portanto, é um momento muito favorável para comprar, mesmo que os títulos públicos subam um pouco mais.

Ele destacou que esse movimento é benéfico, pois os títulos públicos garantem a rentabilidade contratada e podem ser marcados na curva, o que reduz a volatilidade da carteira. Além disso, o risco desses títulos é soberano, ou seja, o risco de o governo federal não pagar é muito baixo, considerado um dos menores no Brasil. Wemerson mencionou que a política de investimentos prevê alocação nesse segmento, permitindo investir até 10% da carteira em títulos públicos federais.

Por fim, Wemerson explicou que os recursos estão sendo realocados de fundos com duração curta, como IDKA2 e IRF-M1+, e que, considerando o IPCA dos próximos anos e a SELIC atual, não faz sentido continuar nesses fundos a longo prazo. Ele também apresentou um estudo de ALM, que analisa até onde é possível alongar a carteira do Instituto, levando em consideração as obrigações futuras.

Após a explicação de Wemerson, Leandro perguntou se os conselheiros tinham algum questionamento. Os conselheiros informaram que não tinham perguntas e estavam satisfeitos com a explicação do diretor. Leandro expressou uma preocupação com os altos valores das operações financeiras, mas reconheceu que é uma particularidade do IPER, visto que o

patrimônio do IPER é bastante relevante. Ele ressaltou que prefere realocações menores e mais frequentes a uma única alocação de alto valor, e perguntou a opinião de Wemerson sobre essa colocação.

Wemerson explicou que existe um dispositivo na nota que menciona o valor máximo a ser comprado, mas que, ao analisar, percebeu que apenas o valor mínimo diário é especificado. Ele confirmou que essa parte do texto está equivocada, mas ressaltou que, caso o conselho considere o valor alto demais, o voto pode vir com uma ressalva explicando o valor máximo. No final, a conselheira Albanira questionou se esses recursos têm a garantia do FGC. Wemerson informou que esses ativos não possuem garantia do FGC, pois têm o menor risco do mercado doméstico, o risco soberano do Governo Federal, que atualmente é extremamente baixo.

## DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às 16:00 horas, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/08/2024, às 07:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 08/08/2024, às 11:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13535759** e o código CRC **122D65A9**.